

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa: Princípios da automação nas indústrias de bioenergia. Eletricidade (acionamento de motores elétricos). Circuitos pneumáticos e hidráulicos. Sensores. Eletrônica (CLP). Instrumentação: classes de instrumentos de medição de variáveis e metrologia. Máquinas CNC. Robótica. Sistemas Flexíveis de Manufatura. Manufatura Integrada por Computador. Engenharia simultânea. CAD/CAM/CAE. Metodologia e projetos na implantação de sistemas automatizados. Sistemas de controle no processo de fabricação.

Bibliografia básica:

GEORGINI, M. Automação Aplicada: Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs, São Paulo: Erica, 2000.

PINTO, J., CALDAS, R., Técnicas de Automação, Lidel, 2004. Bibliografia complementar:

FEHR, M., Uma Filosofia de Automação para a Destilaria, Alcool & Açúcar, V.12, 1992.

GROOVER, P., Automation, Production Systems and Computer Integrated Manufacturing, Prentice Hall, 2001.

FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA - DEPUTADO ROQUE TREVISAN.

EDITAL N.º 1775/2012 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3870/2012.

Acham-se reabertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Piracicaba - Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECS; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis.

2. Áreas da Disciplina : MULTIDISCIPLINAR-MANUTENÇÃO NA AGROINDÚSTRIA.

3. Disciplina e carga horária : Manutenção Agroindustrial de Bioenergias - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula (sendo 02 no período vespertino e 02 no período noturno) e 02 horas-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba

Endereço: Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Piracicaba - SP CEP: 13414-155

Telefone: (19)3413 1702 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência n.º 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa: Conceito e evolução da manutenção, avarias em componentes mecânicos e equipamentos, tipos de manutenção (corretiva, preventiva, preditiva e TPM), tribologia – desgaste e lubrificação, lubrificantes, manutenção e confiabilidade, ferramentas gerenciais (PERT/CPM), elementos de máquinas, máquinas e equipamentos utilizados na manutenção, manutenção e meio ambiente. Manutenção hidráulica e pneumática industrial. Manutenção elétrica.

Bibliografia básica:

PEREIRA, M.J., Engenharia de Manutenção - Teoria e Prática, São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

BARONI, T. D., XAVIER, J.A.N., Gestão Estratégica e Técnicas Preditivas, Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

SIQUEIRA, I. P., Manutenção Centrada na Confiabilidade, Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

NEPOMUCENO,L.X.,Técnicas de Manutenção Preditiv, São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

Bibliografia Complementar:

DOYLE, L.E. et al., Processos de Fabricação e Materiais para Engenheiros, São Paulo: Edgar

Blücher, 1978.

KARDEC, A., Manutenção: função estratégica, Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

LAFRAIA, J. R. B., Manual de Confiabilidade, Manutenibilidade e Disponibilidade, Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MIRSHAWKA, V., Manutenção Preditiva: Caminho para Zero Defeitos, São Paulo: Makron Books, 1991.

PURQUERIO, B. M., Tribologia: Histórico, São Carlos: EESC, 1983.

PURQUERIO, B. M., Tribologia II - Lubrificantes III -Regimes de Lubrificação, São Carlos: EESC, 1983.

SBRAGIA, C. B. R., Gerência Industrial em Destilarias de Alcool. Piracicaba: IAA-PLANALSUCAR, 1984.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Edital CEPEUSP n° 22/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do não comparecimento do 61º classificado, o Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CEPEUSP n° 13/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 63º classificado MARCELO AMORIM a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, situado à Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, Edifício Principal, Ala 1 – Sala 317 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CEPEUSP n° 04/2011 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRS) visando a dar andamento a contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 18/07/2012.

A vista do Edital Seleção RH 224/2012 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público na carreira do Grupo Superior S1 A (ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU - Especialidade: CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS), iniciado com a publicação do Edital Seleção RH 074/2012 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/02/2012.

Retificação do D.O.E., de 09/05/2012

No Edital Seleção RH 163/2012, de Abertura do Concurso Público, na carreira do grupo Superior S1 A (ESPECIALISTA DE COOPERAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – INGLÊS / ALEMÃO), no item 9.2. onde se lê: "...As cinco etapas da 2ª Prova (Dissertativa) terão a duração total de 8 horas e serão realizadas..."., leia-se: "...As cinco etapas da 2ª Prova (Dissertativa) terão a duração total de 10 horas e serão realizadas..."

Edital Seleção RH 237/2012

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (ESPECIALISTA DE COOPERAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – INGLÊS/ ALEMÃO) para a Prova Dissertativa a ser realizada nos dias 05 e 12/08/2012, na Seção Técnica de Recrutamento e Seleção da Reitoria, situada na Rua do Anfitheatro, 181 – Colmeia – Fav 5 - Cidade Universitária - Butantã – São Paulo, conforme Edital Seleção RH 163/2012 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

As 5 (cinco) etapas da Prova Dissertativa terão a duração total de 10 horas, divididas da seguinte forma:

05/08/2012 - das 8:30h às 12:30h e das 14:00 às 16:00h.

1ª etapa (redação técnica em língua portuguesa). Não será permitido o uso de nenhum dicionário ou qualquer outro material de referência ou consulta nesta prova

2ª etapa (redação técnica em Inglês, Língua Estrangeira). Será permitido usar o dicionário monolíngue inglês/inglês impresso. Não será permitido usar qualquer outro material de referência ou consulta.

4ª etapa (compreensão escrita, a ser respondida em Português). Será permitido usar o dicionário monolíngue inglês/inglês impresso. Não será permitido usar qualquer outro material de referência ou consulta.

12/08/2012 – das 8:30h às 12:30h

3ª etapa (redação técnica em Alemão, Língua Estrangeira). Será permitido usar o dicionário monolíngue alemão/alemão impresso. Não será permitido usar qualquer outro material de referência ou consulta.

5ª etapa (compreensão escrita, a ser respondida em Português). Será permitido usar o dicionário monolíngue alemão/alemão impresso. Não será permitido usar qualquer outro material de referência ou consulta

Nome/RG (Em ordem alfabética)

ALESSANDRA BASCHIERA 435215577

BIANCA FERRARI 439914838

CINTIA TOTH GONCALVES 285077284

EVELLIN PAIVA TELES 337001005

FABIANE RODRIGUES ZORN 29484305X

GERALDO DE SOUZA MIRANDA 218177847

GIOVANE RODRIGUES SILVA 328364964

JULIANA GRANCO MARCELINO DE MORAES 428051078

KAREN MÜLLER RAMALHO EBOLI 284653780

LAURA CARDOSO BAPTISTA 161691286

LUCAS TAKEO SHIMODA 435165173

RICHARD KLAUS MECKIEN 301777718

TALITA ROULEN 337991741

VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA 243842223

Edital Seleção RH 235/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 168/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 7º classificado MARCELO FIDELIS DA SILVA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Reitoria, situado na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 082/2012 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Área de Atuação: SUPORTE EM MICROINFORMÁTICA) visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Edital Seleção RH 233/2012

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) empregos públicos para ingresso na carreira de Nível Técnico – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital, dentre as quais 2 (duas) ficam reserva-

das a pessoas com deficiência, nos termos da Lei n° 7.853/89 regulamentada pelo Decreto n° 3.298/99.

1. A contratação ocorrerá sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em jornada de 40 horas semanais, cujo horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com as necessidades na ocasião do início do exercício na função, podendo ser diurno, noturno, ou misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, nos termos § único do art. 445 da CLT, o contrato de trabalho passará a vigor por prazo indeterminado e ficará submetido à primeira etapa do Programa de Acompanhamento e Desenvolvimento Funcional da Universidade de São Paulo, consistente em avaliações periódicas de desempenho durante o prazo de 30 (trinta) meses.

3. O salário para o mês de junho/2012 é de R\$ 3.212,36. O que corresponde ao salário inicial da Carreira do Nível Técnico T1 A.

4. São exigências para o desempenho da Categoria Profissional:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.

- Possuir 18 anos completos;

- Ensino Médio completo;

- Conhecimento de informática;

- Conhecimento básico de inglês.

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual n° 41.915/1997;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da categoria profissional no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 15.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atividades gerais da Carreira de Nível Técnico descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Executar atividades de apoio técnico, em nível médio, que exigem treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentações próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas áreas administrativa, de ensino, pesquisa, extensão, saúde e serviços.

5.1. São atribuições da categoria profissional – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Sumária:

Executar trabalhos de apoio técnico relacionados às áreas acadêmica, administrativa, jurídica, financeira, recursos humanos, de documentação e informação, artística, bibliotecas, envolvendo o controle e registro das atividades, a análise e classificação de documentos, o levantamento de dados e informações para elaboração de relatórios, observando-se os dispositivos legais e normas internas.

-Elaborar relatórios, demonstrativos e registros diversos, conforme procedimentos pré-estabelecidos pela área.